

PORTARIA CRC/PI N.º 24/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Institui **EQUIPE DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO** para o Almojarifado do CRC/PI.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de aquisições e contratações deste regional;

Considerando o que preceitua a Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, no diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

Considerando a necessidade de assessorar e auxiliar a administração do CRC/PI nas decisões relativas às contratações e aquisições de bens e serviços,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados **JAILSON DOS SANTOS BENICIO E ALAN KARDEC MARREIROS DE MELO** para elaborar PLANO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES para reposição do Estoque do Almojarifado de Bens de Consumo do CRC/PI, garantindo a continuidade das atividades administrativas e institucionais do regional.

Art.2º A Equipe de Planejamento e Aquisição deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna da licitação, atendendo o que preceitua a IN nº 05/2017 e normas pertinentes.

Art.3º O empregado **JAILSON DOS SANTOS BENICIO**, será responsável direto pela organização, guarda, entrega de materiais, controle e prestações de contas referentes ao estoque e movimentações do Almojarifado de Bens de Consumo deste conselho.

Art.4º As solicitações e entregas de matérias serão realizadas nos dias de segunda e quarta-feira, no período de 8h às 12h. Salvo, casos excepcionalmente autorizados pela Diretoria do CRC/PI.

Art.5º Empregados do CRC/PI, poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário, em especial a Portaria CRC/PI nº 26/2018.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.


Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI